

9



Ol. N. 120/59-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 10 de março de 1959

Exmo. Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Em atenção ao seu ofício nº 32/59 de 9 de março de 1959, êste Executivo lamenta não poder atender ao projeto de lei incluso, porquanto o saldo financeiro está todo comprometido com o Plano do asfaltamento e o Plano do Diretorado Município.

Saudações atenciosas

(Alzira Pozzi)

Prefeito Municipal

*Junta de  
Projeto de  
Lei  
Data das  
23/3/59*

*Requisição de  
conferência  
ATA 21/3/59  
sem 2/2/60*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

2/

PROJETO DE LEI  
nº 16/59

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)-Fica o Chefe do Executivo autorizado a dispender a importância de CR\$. 30.000.00 (trinta mil cruzeiros) na aquisição de vacinas Salk, destinadas à vacinação infantil preventiva contra a poliomielite.

Art. 2)-O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de março de 1959

Olympio Guiguer

*Projeto de  
Deliberação  
As Comissões de  
Saúde, Finanças e  
Bem-estar  
Sala das Sessões  
3/3/59*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

PROJETO DE LEI

nº 16/59

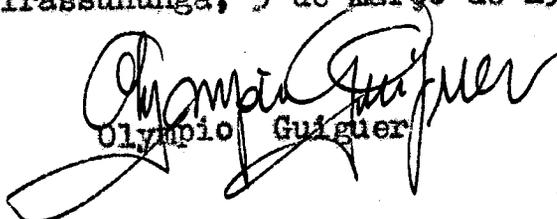
A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)-Fica o Chefe do Executivo autorizado a dispendir a importância de CR\$. 30.000.00 (trinta mil cruzeiros) na aquisição de vacinas Salk, destinadas à vacinação infantil preventiva contra a poliomielite.

Art. 2)-O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de março de 1959

  
Olympio Guiguer